



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 443/PROGRAD/UFFS/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Designa os representantes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria Nº 414/GR/UFFS/2018, e considerando a Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os representantes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus* Chapecó:~~

Nome	Siape/ matrícula	Representação
Derlan Trombetta	1930587	Presidente Domínio Conexo
Kátia Aparecida Seganfredo	2133080	Representante das coordenações de curso do Domínio Conexo
Emanuele Fenner Dalpiaz	2211501016	Representante discente do Domínio Conexo
Delmir José Valentini	1768122	Presidente Domínio Comum
Divane Marcon	1373911	Representante das coordenações de curso do Domínio Comum
Caio Ferreira Sarmet Moreira Smirdele	2211411002	Representante discente do Domínio Comum
Dariane Carlesso	1763953	Representante técnico-administrativa dos fóruns
Erhis Netto de Brum	1639575	Coordenadora Acadêmica

~~Art. 1º DESIGNAR os representantes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, do *Campus* Chapecó:~~

Nome	Siape/ matrícula	Representação
Derlan Trombetta	1930587	Presidente Domínio Conexo
Patrícia Gräff	1304376	Representante das coordenações de curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		do Domínio Conexo
Emanuele Fenner Dalpiaz	2211501016	Representante discente do Domínio Conexo
Delmir José Valentini	1768122	Presidente Domínio Comum
Divane Marcon	1373911	Representante das coordenações de curso do Domínio Comum
Caio Ferreira Sarmet Moreira Smirdele	2211411002	Representante discente do Domínio Comum
Dariane Carlesso	1763953	Representante técnico-administrativa dos fóruns
Crhis Netto de Brum	1639575	Coordenadora Acadêmica

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 511/PROGRAD/UFFS/2023)

Parágrafo único. O mandato dos presidentes é de 2 (dois) anos, conforme §1º do Art. 6º da Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação